

## **Resolução FIL nº 01/2015**

Regulamenta a escolha de coordenadores(as) de graduação no Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília.

O Colegiado do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília (FIL), em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2015, decidiu:

Art. 1º - Os(as) coordenadores(as) de cursos de graduação do Departamento de Filosofia serão eleitos(as) por um período de dois anos por maioria simples em reunião ordinária do Colegiado do FIL;

Art. 2º - Não havendo candidatos(as) interessados(as) aos cargos disponíveis, desempenharão as funções de coordenador(a) de graduação bacharelado e licenciatura /diurno e licenciatura/ noturno, respectivamente, os membros docentes mais antigos do Colegiado que não tenham exercido funções de gestão na UnB.

Parágrafo único: Entende-se por “funções de gestão” as funções gratificadas e os cargos de direção.

Art. 3º - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Filosofia.

Art.4º - Revoga-se a resolução nº 1 de 2012.

Brasília, 03 de junho de 2015.

Agnaldo Cuoco Portugal

Assinatura do Chefe do Departamento